



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000120.1/2021

Data Empenho: 04/01/2021 Data Autorização: 08/02/2021 Processo: 000000-0

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 921231 - GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838

Endereço: Z.R POCO VERDE
 Bairro: INHOBIM
 Cidade: INHOBIM (VITORIA DA CONQUISTA)

Documento: 29001653000177
 CEP: 45110000
 UF: BA

Histórico :

Prestação de serviço de transporte com veículo tipo passeio para deslocamento da equipe do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19, através do contrato nº 030/2021 SMS, em atendimento a solicitação da Diretoria de Atenção Programática e Especializada, custeado com recurso do FMS-Recurso Federal do SUS COVID-19, período; da data de assinatura á dezembro/2021 Ref. Janeiro/2021.

Liquidação Nº 0000570/2021

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0002236/2021
 Contrato: Prestação de Serviços Nº 000030SMS/2021
 Documento Fiscal: NF Nº 1 - 03/02/2021 de 2.400,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
28.800,00	2.400,00	26.400,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
2.400,00

09/02/21
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07.14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0000791/2021

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 2.400,00, (dois mil quatrocentos reais)

Data: 10/02/21

GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838
 29001653000177

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	C.E.FEDERAL	3543		0031485	6		

Banco: CA Conta: 62ND089 Bor./Cheque: Aduso Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 120/2021 Nº PROTOCOLO 0002236/2021

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 04/01/2021 Nº AE: 000081/2021

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
Elemento da Despesa.....: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa...: 33903999060 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAL
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838 Nº: 921231
Endereço. : Z.R POCO VERDE Nº : S/N Bairro : INHOBIM CEP : 45110-000
Cidade.... : INHOBIM (VITORIA DA CONQUISTA) UF : BA CNPJ : 29.001.653/0001-77

Prestação de serviço de transporte com veículo tipo passeio para deslocamento da equipe do Centro de Atendimento Municipal ao Coronavírus - COVID-19, através do contrato nº 030/2021 SMS, em atendimento a solicitação da Diretoria de Atenção Programática e Especializada, custeado com recurso do FMS-Recurso Federal do SUS COVID-19, período; da data de assinatura á dezembro/2021

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2020 Nº Processo: 0002236/2021

Convênio:

Contrato: Prestação de Serviços Nº 000030SMS/2021

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 18.544.546,40 : TOTAL EMPENHADO.....: 28.800,00
VALOR EMPENHADO.....: 28.800,00 : SALDO ATUAL: 18.515.746,40

[Signature]

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4
Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: / /

Assinatura : _____

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

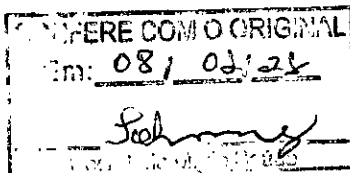
Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 28.800,00, (vinte e oito mil oitocentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ /
Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador





Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 000408/2021

1 / 1

Processo	002236/2021	Empenho	0000120/2021	Contrato	000030-SMS/2021		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2020 SMS						
Fornecedor	GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838			CNPJ	29.001.653/0001-77		
Endereço	ZONA POCO VERDE, S/N - INHOBIM - INHOBIM (VITORIA DA CONQUISTA) - BA - CEP 45110000						
Nº Banco	104	Nº Agência	0079	Nº Conta	115820-4	Telefone	7798808509
Dotação	26002601.1030200822.120.33903900000.144			Ficha-Fonte	212039144-144		
Histórico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DO CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL AO CORONAVÍRUS - COVID-19, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 030/2021 SMS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS-RECURSO FEDERAL DO SUS COVID-19, PERÍODO; DA DATA DE ASSINATURA Á DEZEMBRO/2021						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00044	00007537	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO - DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA. 1 VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) LUGARES, COM NO MÍNIMO QUATRO PORTAS. ANO FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM AR CONDICIONADO, PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A NECESSIDADE.	KM	2.500,00 0	0,96	2.400,00

Total Geral

2.400,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 3 fev 2021

Emitido por CLEDIO LEAN DIAS FERRAZ em 03/02/2021 às 16:47:47



Município de Vitória da Conquista
 Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária
 Gerência de Fiscalização
 Praça Joaquim Correia, 55, Centro - Vitória da Conquista/BA - CEP:45.040.040



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **03/02/2021 16:12** Período de Competência **2/2021** Município de Prestação do Serviço **Vitória da Conquista - BA**
 Reg. Especial Tributação, **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Vitória da Conquista**
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838** CPF/CNPJ **29.001.653/0001-77**
 Inscrição Municipal **500208243** Fone/Fax **(77)98808-5095** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **mboliveira68@hotmail.com**
 Endereço ***POVOADO PDÇO VERDE, SN DIT. INHOBIM Bairro *ZONA RURAL CEP 45110-000 Vitória da Conquista - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ **14.239.578/0001-00**
 Inscrição Municipal **4138** Fone/Fax **(77)3424-8547** E-mail **nfse@pmvc.ba.gov.br**
 Endereço **PCA JOAQUIM CORREIA, 55 Bairro Centro CEP 45040-040 Vitória da Conquista - BA**

Código Tributação Município: 1601-Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DO CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL AO CORONAVÍRUS - COVID-19, ATIVÉIS DO CONTRATO Nº 030/2021 SMS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS-REPASSE FEDERAL DO SUS COVID-19, REFERENTE PERÍODO DE JANEIRO/2021. KM RODADOS 2.500, VL. UNIF. R\$ 0,96.

ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM: 04/02/2021

Adm. Cláudio Lean D. Ferraz, Setor de Transporte Mat. 0714137-8

José Adriano Pedrozo Pereira Matrícula 24526-3 Coordenador da Infraestrutura Transporte e Manutenção - SMS

Ramona Arqueira Pereira Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436 - 1

RETENÇÕES FEDERAIS		COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
PIS (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES		Ded. (\$)	Desconto Incondicionado (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
Valor dos Serviços (R\$)	2.400,00	0	0,00		2.400,00	0,0000
ISS (R\$)	0,00	ISS (\$)	Desconto Condicionado (R\$)		Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0	0,00		2.400,00	2.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$322,80 FEDERAL E R\$120,00. FONTE: IBPT 8F6CA7.
 CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

EMPENHO: 120/2021
 CONTRATO: 030/2021
 Coord. de Contratos e Convênios

03/02/2021 16:12:24

DECLARAÇÃO

GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838, empresa sediada no Distrito Povoadado de Poço Verde, Sn, Distrito Inhobim, Vitória da Conquista-Ba., inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 29.001.653/0001-77/0001-04, por seu titular abaixo assinado, o Sr, **GILENO RAMOS DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 1261863836 SSP-BA, e CPF nº 326.426.768-38, atendendo o disposto no parágrafo 1º do Art. 120 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 971/2009, declara para fins de dispensa de retenção do INSS na fonte, que não possui funcionário registrado e que seu faturamento no mês de dezembro de 2020 não excedeu o limite previsto no referido artigo.

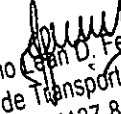
Vitória da Conquista- Ba., 03 de fevereiro de 2021.


GILENO RAMOS DE JESUS



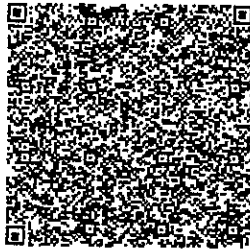
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE SAÚDE Diretoria Administrativa
Coord. de Infra, Transporte e Manutenção

VEÍCULO:	TIPO FORD KA	PLACA VEÍCULO:	PKR 8C23
EMPRESA	GILENO RAMOS	CONTRATO:	030/2021
DATA:	KM Inicial	KM final	KM RODADO
04/01/2021	48435	48566	131
05/01/2021	48521	48653	132
06/01/2021	48635	48735	100
07/01/2021	48753	48839	86
08/01/2021	48861	48972	111
11/01/2021	48982	49121	139
12/01/2021	49002	49102	100
13/01/2021	49031	49163	132
14/01/2021	49002	49109	107
15/01/2021	49012	49181	169
18/01/2021	50112	50289	177
19/01/2021	50235	50349	114
20/01/2021	50319	50469	150
21/01/2021	50435	50596	161
22/01/2021	50522	50615	93
25/01/2021	50622	50768	146
26/01/2021	50731	50833	102
27/01/2021	51002	51102	100
28/01/2021	51101	51234	133
29/01/2021	51265	51382	117
Total			2500

Adm. Clélio 
Setor de Transporte
Mat. 0714137-8

DETRAN-BA 54484042497
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01131851223



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
PKR8C23 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2017 2018

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/KA SE 1.0 HA B

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
PKR8223/BA 9BFZH55L9J8062392

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO ITAUCARD SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSPORTO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
 - Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH para CNH emitidas após 05/2017
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (CIV digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Instalar o aplicativo condutor
 - Recusar autos de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE * *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 85CV/997		PESO BRUTO TOTAL 1.45	
MDTR XNKAJ8062392	CMT 1.45	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARRDCÉRIA NÃO APLICÁVEL			
NDME GILENO RAMOS DE JESUS			

CPF / CNPJ
326.426.768-38

LOCAL DATA
VITORIA DA CONQUISTA BA 27/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

54484042497

CAT. TARIF 1	DATA DE QUITAÇÃO 17/02/2020	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0.48	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4.15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0.53
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTO (R\$) 0.05	VALOR DO IDF (R\$) 0.02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5.23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS DO URBANO - SEGURO DPVAT

Todas as cidades, incidentes em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE R\$ 12.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 15.500,00	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
-------------------------------	--	--

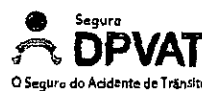
COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT:

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário do indenizado, acesse o site www.seguradoraliador.com.br para completar a lista de documentos.
 - Envie o seu pedido em um dos pontos de atendimento autorizados que podem ser consultados no site www.seguradoraliador.com.br diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento de Seguro DPVAT, sob o nº 0800-022-1204 (Região de Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).
 - Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoraliador.com.br ou aplicativo ou pelo Central de Atendimento no 0800-022-1204 (Região de Regiões Metropolitanas) e 0800-022-1204 (outras Regiões).
- DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS:**
- Boleto de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militares).
 - Fórmula de Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoraliador.com.br/seguro-dpvat; Como-Pedir-Indenização;
 - Cópia da comprovante de residência;
 - Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade, RG ou seu equivalente: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Cópia do CPF.
- Acesse www.seguradoraliador.com.br/seguro-dpvat Como-Pedir-Indenização e confira o detalhamento da documentação necessária para sua cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização do reembolso é de cinco dias, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, e atendida com a cobertura pretendida.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente da ocorrência do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatório e deve ser paga juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As cotas do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA são devidas em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.292/1991).
- 5% do valor do prêmio são destinados ao Instituto Único de Saúde - SUS para sistema de assistência médico-hospitalar de vítimas de acidentes de trânsito (Lei nº 9.292/1991).
- 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.292/1991 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, solicite de indenização e reembolso, andamento de documentação, termos de atendimento, documentação necessária, prêmio e demais dúvidas:



Central de Atendimento
 De Seg e Pag, das 8h às 20h
4020-1596 (região e regiões metropolitanas)
0800-022-1204 (outras regiões)
 SAC DPVAT: **0800-022-1189**
 SAC Beneficiários e de Faltas
0800-022-1285
 Central de Denúncias: **0800-021-1205**
 Ouvidoria: **0800-021-9135**

www.seguradoraliador.com.br



ORÇUN-SUSEP
 0290 021 6408
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle das atividades de seguros, previdência privada aberta, capitalização e contratação de seguros.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203598385

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 29.001.653/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838
CNPJ: 29.001.653/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

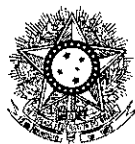
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:42 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **FE92.E0AE.4991.74FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.001.653/0001-77
Certidão n°: 24718829/2020
Expedição: 30/09/2020, às 12:02:52
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.001.653/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

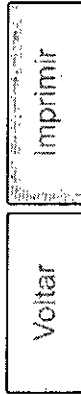
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concênrente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.001.653/0001-77
Razão Social: GILENO RAMOS DE JESUS
Endereço: DT POV POCO VERDE SN ZONA RURAL / INHOBIM / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302291285544065

Informação obtida em 29/01/2021 08:13:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **GILENO RAMOS DE JESUS 32642676838**

CNPJ/CPF: **29.001.653/0001-77**

Cod. Contribuinte: **1060606**

Insc. Municipal:

Endereço Imóvel: **EST POVOADO PORÇO VERDE SN , ZONA RURAL, VITORIA DA CONQUISTA - BA**
, CEP: 45110000

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quarta-Feira, 4 de Novembro de 2020 as 08:42:12

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200048699**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

GILENO RAMOS DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1261863836 / SSP / BA

CPF: 326.426.768-38 DATA NASCIMENTO: 13/10/1980

FILIAÇÃO: JOAQUIM RAMOS DA SILVA
 LIORDINA MARIA DE JESUS

PROFISSÃO: [] NAC: [] HAB: []

Nº REGISTRO: 05695878981 VALIDADE: 03/07/2022 IP HABILITAÇÃO: 20/01/2015

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITÓRIA DA CONQUISTA, BA DATA EMISSÃO: 10/07/2017

Lucio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

5789645584
 BA70959792

ALTERNATIVA DO EMISSOR: []

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1490963760

Dados da Empresa Pagadora		
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada: 0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido		
Favorecido:	GILENO RAMOS DE JESUS	CPF/CNPJ: 29.001.653/0001-77
Dados do Crédito		
Banco:	104 - CAIXA	
Agência:	03543	
Conta:	003000001485-5	
Documento da empresa:	MOTORISTA	
Documento do banco:	000006303	Forma de pagamento: Crédito em conta corrente
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal	
Data da efetivação	10/02/2021	
Valor da efetivação	R\$ 2.400,00	

Registro autenticação: B53121116D71884F010FF70000